



## PERFIL DE FUNÇÕES

<b>TÍTULO</b>	<b>Chefe de Divisão de Informação ao Público e Relações Externas</b>
<b>CÓDIGO DO CARGO:</b>	<b>20000915</b>
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Tribunal de Justiça da Comunidade, CEDEAO
<b>NÍVEL</b>	P5
<b>AGÊNCIA</b>	
<b>SALÁRIO ANUAL</b>	UC66,123.98, USD104,330.42
<b>STATUS</b>	Permanente
<b>DEPARTAMENTO</b>	Gabinete do Presidente
<b>DIREÇÃO</b>	
<b>DIVISÃO</b>	Informação e Comunicação
<b>SUPERIOR HIERÁRQUICO</b>	Presidente do Tribunal
<b>SUPERVISÃO</b>	- Oficial de informação e Divulgação - Oficial de Informação e Novos Meios de Comunicação - Assistente audiovisual - Assistente de Informação
<b>LOCAL DE AFECTAÇÃO</b>	ABUJA, NIGERIA

### VISÃO GERAL DA FUNÇÃO

Sob a orientação e supervisão integral do Presidente, o Chefe da Divisão irá organizar, coordenar, implementar e supervisionar todas as atividades de informação e comunicação da Instituição.

### FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Supervisionar a articulação e operacionalização da Estratégia de Comunicação do Tribunal a partir do conhecimento das diferentes plataformas e intervenientes.
- Prestar aconselhamento profissional ao Presidente e à direção sobre como aperfeiçoar a visibilidade do Tribunal e da sua imagem.
- Formular e implementar estratégias relacionadas com as atividades de Comunicação apoiando a visão e a missão do Tribunal.
- Organizar, coordenar e supervisionar todas as atividades de informação e comunicação, incluindo a proteção da imagem do Tribunal.
- Ajudar a melhorar a comunicação interna e externa do Tribunal.
- Supervisionar a conceção e produção de instrumentos/publicações de comunicação tais como folhetos, panfletos, notas informativas, brochuras, quadros de avisos, etc.
- Esboçar comunicados internos, discursos, comunicados, notas de imprensa e reações.
- Coordenar a conceção, produção e estratégia de divulgação das publicações do Tribunal;
- Coordenar as relações com os meios de comunicação social locais e internacionais visando a reportagem eficaz do Tribunal.
- Supervisionar a remodelação e atualização do website do Tribunal, e das redes sociais e o desenvolvimento de estratégias apropriadas.
- Organizar campanhas de consciencialização e sensibilização do público sobre as atividades e programas do Tribunal.
- Gerir o conteúdo e a estratégia para o envolvimento sustentável dos meios de comunicação social para a visibilidade regional e internacional do Tribunal.



## PERFIL DE FUNÇÕES

- Estabelecer e criar uma rede permanente de meios de comunicação social /jornalistas especializados e dedicados em cada Estado Membro, complementada com a
- meios de comunicação social internacionais.
- Gerar uma maior visibilidade das atividades e programas do Tribunal, principalmente a cobertura das sessões do Tribunal e outras atividades.
- Recomendar e implementar estratégias sustentáveis para o envolvimento do Tribunal.
- Executar quaisquer outras tarefas que lhe possam ser atribuídas dentro dos prazos.

### QUALIFICAÇÕES ACADÊMICAS/EXPERIÊNCIA

- Mestrado (ou equivalente) em Jornalismo, Relações-Públicas ou qualquer área de especialização relacionada de uma universidade reconhecida.
- Dez anos de experiência comprovada em jornalismo, comunicação, relações públicas, ou áreas afins, dos quais dois (2) em funções de gestão.
- Competência comprovada no desenvolvimento de conteúdos e na implementação de uma vasta gama de estratégias de comunicação com vista a uma maior sensibilização relativamente a Atividades, Programas e prioridades.
- Conhecimento e experiência na elaboração de estratégias e planos de comunicação, a fim de assegurar a visibilidade entre o público-alvo e os meios de comunicação.
- Capacidade de conceitualizar e conceber campanhas de comunicação dirigidas a audiências diversificadas e amplas.
- Experiência numa organização regional ou internacional é desejável.

### LIMITE DE IDADE

Ter menos de 50 anos. Esta disposição não se aplica a candidatos internos

### COMPETÊNCIAS-CHAVE DA CEDEAO

- Capacidade de liderar programas e projetos confiados, fornecendo as competências de gestão e operacionais necessárias para o cumprimento do mandato da organização.
- Capacidade de liderar através do exemplo e organizar o trabalho da equipa para encorajar a cooperação a fim de alcançar resultados específicos, defender e criar um ímpeto de mudança e de promoção do envolvimento dos funcionários; desenvolver e implementar controlos internos para o programa piloto a fim de gerir potenciais barreiras à implementação.
- Capacidade de respeitar a hierarquia forma adequada.
- Excelentes capacidades de autogestão, demonstrando ética e integridade, confidencialidade e demonstrando o devido respeito pelas regras de controlo interno, delegações e transparência.
- Capacidade de reunir competências/especializações complementares, avaliar contribuições individuais e reconhecer/abordar realizações e deficiências de uma forma que traga sucesso contínuo à organização.
- Conhecimento da gestão de programas ao nível normalmente adquirido a partir de uma certificação em gestão de programas.
- Capacidade para pesquisar referências e tendências a fim de produzir as melhores recomendações para o desenvolvimento e melhoria dos programas/projetos que melhor servirão a comunidade/organização.
- Capacidade bem desenvolvida a nível de *networking* e competências interpessoais no sentido de procurar feedback, informação e dados de uma rede de profissionais de múltiplos países/sectores/organizações e de identificar e priorizar os requisitos mais críticos da comunidade.
- Capacidade para gerir e coordenar iniciativas de gestão de clientes e fazer recomendações.
- Capacidade para desenvolver e implementar as melhores práticas em matéria de serviços a clientes.
- Capacidade de desenvolver e implementar planos, programas e iniciativas de gestão de partes interessadas para obter adesão a novas iniciativas, para compreender melhor as opiniões divergentes, para obter recursos e incrementar as perceções de sucesso.
- Capacidade para ser diplomático, tato e respeito para com outras pessoas de origens variadas, compreendendo visões culturais diversas especialmente dentro da África Ocidental, tendo a capacidade de converter a diversidade em oportunidades para melhorar os resultados dos programas/operacionais.



## PERFIL DE FUNÇÕES

- Capacidade para criar um ambiente interativo diversificado e inclusivo que beneficie de diversos pontos fortes que reúnam práticas inovadoras.
- Capacidade de permanecer objetivo na gestão de conflitos, independentemente de diferenças/posições culturais, diferenças de género, e encorajar outros funcionários a ultrapassar preconceitos e diferenças culturais e de género;
- Capacidade e responsabilidade para incorporar perspectivas de género e assegurar a participação igualitária de mulheres e homens em todas as áreas de trabalho.
- Capacidade de servir os interesses de equipas/organizações/comunidades multinacionais culturalmente diversas e de pessoas com deficiência, sem preconceitos.
- Compreensão da estrutura organizacional da CEDEAO, dinâmica associada e expectativas, conforme necessário para colaborar, participar, contribuir e liderar eficazmente.
- Conhecimento do mandato, plano estratégico/prioridades da CEDEAO, bem como da situação e tendências económicas, políticas e sociais nos estados-membros, no que diz respeito ao âmbito do próprio trabalho.
- Conhecimento das melhores práticas da CEDEAO, abordagens em matéria de gestão de programas e técnicas de investigação para liderar e/ou contribuir para o desenvolvimento ou avaliação de programas, projetos ou iniciativas.
- Conhecimento das regras e procedimentos da CEDEAO, a fim de interpretar e aplicar adequadamente o texto da diretiva, prestar assessoria técnica, treinar outros e avaliar o desempenho.
- Capacidade para analisar situações utilizando indicadores para avaliar os custos, benefícios, riscos e hipóteses de sucesso, na tomada de decisões.
- Capacidade para reunir informações de diferentes fontes no sentido de identificar a causa dos problemas, consequências de causas alternativas de ação, potenciais obstáculos e formas de evitar um problema no futuro.
- Capacidade de decompor situações/informações muito complexas em termos simples para explicar recomendações e conclusões que visem a resolução de problemas ou a melhoria de operações/programas/projetos
- Capacidade para desenvolver novos conhecimentos sobre situações, aplicar soluções inovadoras aos problemas e conceber novos métodos de resolução de problemas ou de desconexões quando os métodos e procedimentos estabelecidos são inaplicáveis ou já não são eficazes.
- Capacidade para comunicar com impacto, de forma clara e concisa, de forma sucinta e organizada, transmitindo credibilidade e confiança ao fazer apresentações, estabelecer expectativas e explicar questões complexas.
- capacidade para ouvir atentamente e interpretar corretamente mensagens de outros e responder adequadamente;
- Capacidade de escrita técnica e de edição.
- Capacidade de ouvir ativamente para encorajar uma comunicação mais forte entre os membros da equipa, para demonstrar cuidado e fazer com que se sintam valorizados, e para impulsionar o envolvimento dos funcionários em todas as instituições e agências.
- Capacidade de dar um feedback construtivo, proporcionar reconhecimento, colmatar deficiências e motivar relatórios diretos para trabalhar com o máximo desempenho.
- proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC).
- Fluência em expressões orais e escritas numa das línguas oficiais da Comunidade da CEDEAO (inglês, francês e português). O conhecimento de uma língua adicional será vantajoso.
- Competências organizacionais e de gestão de projetos/programas com experiência significativa na identificação de prazos, objetivos, custos e recursos necessários para produzir resultados operacionais/programas/projetos em linha com uma abordagem de gestão baseada em resultados.
- Capacidade para definir objetivos e metas eficazes para si próprio, para outros, e para a unidade de trabalho, ajustando o trabalho ou as prioridades do projeto em resposta a mudanças circunstanciais.
- Capacidade de utilizar a abordagem participativa no planeamento de projetos, e identificar lacunas que afetem a consecução das expectativas do programa/projeto e de conceber e implementar planos de intervenção necessários para executar a tarefa desejada.
- Capacidade de implementar práticas rigorosas de monitorização e avaliação, bem como de estabelecer cronogramas de prestação regular de contas relevantes para os principais resultados.
- Capacidade para planejar, organizar, controlar recursos, e cumprir políticas, procedimentos e protocolos para atingir objetivos específicos.



## PERFIL DE FUNÇÕES

**Método de avaliação:** A avaliação dos candidatos qualificados pode incluir um exercício escrito e uma entrevista baseada na competência.